



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS URUAÇU

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2026
AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS URUAÇU

PROGRAMA PRONATEC ENERGIFE

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Uruaçu, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 15/07/2026 a 14/08/2026 as inscrições para ao curso de extensão listados no Quadro 1, com carga horária de 160h cada curso.

1. CURSO E VAGAS

1.1 A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC) criou e coordena o EnergIFE – Programa para Desenvolvimento das Energias Renováveis e Eficiência Energética nas Instituições Federais de Ensino. Também com apoio do projeto Profissionais do Futuro: Competências para a Economia Verde, uma cooperação técnica entre o MEC e a Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH, o EnergIFE fomenta, entre outros, a ampliação da oferta de cursos para o setor de energias renováveis na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal)

1.2 O curso será **gratuito, presencial**, com aulas expositivas/dialogadas, exercícios de fixação rodas de conversas e aulas práticas, dentre outras metodologias de ensino.

1.3 O detalhamento do curso, está descrito no quadro abaixo:

Quadro 1. Detalhamento sobre a oferta do Curso FIC

Local de oferta	Curso	Vagas	Período do curso	Data de início do curso	Dias e horários de aula
IFG - Câmpus Uruaçu - Rua Formosa, Qd 28/29, Loteamento Santana - Uruaçu/GO	Auxiliar de Operação de Biodigestores	38	Agosto a dezembro	24/08/2026	Segunda a sexta-feira ** 19h15 às 22h15
	Instalador de Sistemas Fotovoltaicos	34	Agosto a dezembro	24/08/2026	Segunda a quinta-feira ** 19h15 às 22h15
	Profissional em Automação e Controle para Eficiência Energética	34	Agosto a dezembro	24/08/2026	Segunda a quinta-feira ** 19h15 às 22h15

* Conforme estabelecido no DOCUMENTO Nº 5913253/2025/CGCI/DAF/SETEC/SETEC, 30% das vagas são destinadas a mulheres.

** Nem todas as semanas terão aulas em todos os dias previstos. Além disso, poderão ocorrer aulas práticas aos sábados, no período matutino.

1.5 Os estudantes receberão uma bolsa no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** por mês, referente aos meses de Agosto, Setembro, Outubro e Novembro de 2026, mediante comprovação de sua frequência no curso.

2. INSCRIÇÕES E REQUISITOS

2.1 Os/as interessados/as poderão realizar as inscrições nos cursos via internet, mediante o preenchimento do formulário

eletrônico <https://forms.gle/oJgESpKsoDxrfaRK7> entre os dias **15/07/2026 a 14/08/2026**.

2.2 São requisitos mínimos para a inscrição no curso:

- a) Ter 18 anos ou mais;
- b) Ter concluído o Ensino Fundamental;
- c) Não estar inscrito/as em outro curso do Bolsa Formação.

2.3 O público prioritário do bolsa formação, segundo PORTARIA Nº 1.042, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021 é composto por:

- I - estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da EJA;
- II - trabalhadores/as, de acordo com a classificação do IBGE;
- III - beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda; e
- IV - estudantes que tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral, nos termos do regulamento.

2.4 As vagas que não forem ocupadas pelos públicos prioritários poderão ser preenchidas por outros públicos, respeitadas as previsões da presente Portaria SETEC nº 42, de 25 de Setembro de 2025.

3. SELEÇÃO

3.1 A seleção consiste na classificação de candidatos/as, de acordo com o número de vagas ofertadas, aptas à matrícula, nos cursos, a ser realizada em três etapas:

- a) inscrição;
- b) participação em palestra;
- c) sorteio (se o número de inscritos for superior ao número de vagas).

3.2 A primeira etapa consiste na inscrição, conforme descrito nos itens 2.1.

3.3 A segunda etapa consiste na **participação obrigatória e presencial** dos/as candidatos/as na palestra sobre o curso, que ocorrerá conforme cronograma no item 6 no Auditório Elizethe Soares, na Rua Formosa, Qd 28/29, Loteamento Santana - Uruaçu/GO, CEP: 76.400-00.

3.4 O sorteio, se houver, se dará através de plataforma *online* e posteriormente publicizado nos canais oficiais da instituição.

3.5 30% das vagas serão reservadas para mulheres, caso não haja a quantidade de candidatas dentro dos critérios, as vagas serão destinadas a ampla concorrência.

3.6 No dia da palestra, todos os candidatos deverão apresentar, original e cópia da:

- I Carteira de identidade ou CNH (com foto);
- II CPF;
- III Comprovante de endereço com CEP;
- IV Comprovante de escolaridade (histórico escolar);
- V Comprovante de cadastro no CadÚnico (caso tenha).

3.7 Os demais inscritos que não forem contempladas no número de vagas, integrarão a lista de espera, sendo classificados de acordo com o resultado do sorteio, respeitando rigorosamente a ordem definida.

3.8 Será considerado desistente e eliminado do Processo Seletivo o/a candidato/a inscrito/a que não cumprir todas as etapas e procedimentos previstos nesta Chamada Pública.

3.9 A lista das estudantes selecionados/as em primeira chamada, bem como a lista de espera desta seleção serão publicadas na página eletrônica <https://www.ifg.edu.br/uruacu/campus/eventosextensoao/editais?showall=&start=1>, conforme calendário.

4. MATRÍCULAS

4.1 As matrículas serão realizadas após a palestra e sorteio, de cunho obrigatórios, conforme cronograma do item 6.

4.2 A documentação necessária deverá ser apresentada em **original e cópia**, que ficará retida na GEPEX do Câmpus Uruaçu. São documentos exigidos para efetivação da matrícula aqueles descritos no item 3.6.

4.3 As matrículas no curso não estão sujeitas a possibilidade de trancamento.

4.4 No prazo de até 7 (sete) dias após o início das aulas, caso haja desistência por parte de algum candidato matriculado, o IFG entrará em contato com os candidatos da lista de espera, na ordem de classificação do sorteio, anteriormente divulgada.

Esta, deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.6.

4.5 Cada candidato/a poderá matricular-se em apenas 01 (um) curso do Programa EnergiFE por vez, oferecido pelo IFG.

5. CONDIÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS TURMAS

5.1. A oferta e execução das turmas previstas neste edital, no âmbito do Programa PRONATEC EnergiFE do Instituto Federal de Goiás (IFG), ficam condicionadas ao preenchimento de 100% (cem por cento) das vagas disponibilizadas para cada curso/turma, conforme quantitativo estabelecido neste edital.

5.1.1. Na hipótese de não preenchimento integral das vagas dentro do prazo previsto no cronograma, o IFG poderá, a seu critério administrativo e observada a conveniência e oportunidade, cancelar, suspender ou reprogramar a oferta da turma, sem que tal decisão gere direito a indenização, ressarcimento ou qualquer reivindicação por parte das candidatas inscritas.

6. CRONOGRAMA

Quadro 2. Cronograma de atividades previstas nesta Chamada Pública

Atividades/etapas	Período
Publicação do Edital	13/07/2026
Período para impugnação do Edital	13 e 14/07/2026
Inscrições https://forms.gle/oJgESpKsoDxrfaRK7	15/07 a 14/08/2026
Palestra e Sorteio - Curso Auxiliar de Operação de Biodigestores	18/08/2026
Palestra e Sorteio - Curso Instalador de Sistemas Fotovoltaicos	19/08/2026
Palestra e Sorteio - Curso Profissional em Automação e Controle para Eficiência Energética	20/08/2026
Matrícula - Curso Auxiliar de Operação de Biodigestores	18/08/2026
Matrícula - Curso Instalador de Sistemas Fotovoltaicos	19/08/2026
Matrícula - Curso Profissional em Automação e Controle para Eficiência Energética	20/08/2026
Divulgação da Lista de Espera https://www.ifg.edu.br/uruacu/campus/eventosextensao/editais?showall=&start=1	04/08/2026
Início dos Cursos	24/08/2026

7. OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O/a estudante matriculado/a que não comparecer ao início das atividades dos cursos, deverá apresentar justificativa e esta será analisada pela coordenação. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de novo/a estudante, conforme lista de espera.

7.2 A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG, nesta Chamada Pública, das quais o/a candidato/a, em hipótese alguma, pode alegar desconhecimento.

7.3 O IFG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

7.4 É de inteira responsabilidade dos/as candidatos/as as informações prestadas no ato da inscrição.

7.5 As bolsas estão vinculadas ao mínimo de 75% das presenças nas aulas do mês de referência.

7.6 A certificação está vinculada ao mínimo de 75% da presença no curso.

7.7 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

7.8 Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, as candidatas deverão se dirigir a GEPEX do câmpus Uruaçu, ou

escreverem para o e-mail gepex.uruaçu@ifg.edu.br.

7.9 Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) do IFG.

8. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

Quadro 5. Resumo descritivo desta Chamada Pública

IFG/CÂMPUS URUAÇU Rua Formosa QD 28/29, Loteamento Santana, Uruaçu- GO, CEP: 7.400-000.	
Programa	Pronatec EnergIF
Curso	Auxiliar de Operação de Biodigestores, Instalador de Sistemas Fotovoltaicos e Profissional em Automação e Controle para Eficiência Energética.
Carga horária	160 horas cada curso
Modalidade	Presencial - segunda a sexta Horário: 19h15 às 22h15. Eventuais aulas práticas aos sábados no turno matutino
Número de vagas	106 vagas
Requisitos Mínimos	Conclusão do Ensino Fundamental
Data de início	24/08/2026
Data de término (previsão)	16/12/2026
Matriz curricular prevista do curso Auxiliar de Operação de Biodigestores	• Operação de sistemas de geração de biogás; • Manutenção e limpeza de biodigestores; • Saúde, segurança e meio ambiente nas operações; • Controle de qualidade no tratamento; • Manipulação de insumos, resíduos e registro operacional; • Estudo de Viabilidade de Negócio.
Matriz curricular prevista do curso Instalador de Sistemas Fotovoltaicos	• Eletricidade básica aplicada a sistemas fotovoltaicos • Fundamentos de energia solar fotovoltaica • Tecnologia fotovoltaica: módulos, arranjos, célula • Sistemas Fotovoltaicos: offgrid, on-grid, híbridos. Bombeamento de Água; • Medidas de Segurança do Trabalho Aplicadas ao Setor Fotovoltaico; • Montagem de Sistemas Fotovoltaicos; • Estudo de Viabilidade de Negócio.
	• Fundamentos de eletricidade; • Geração de energia distribuída (fotovoltaica,

Matriz curricular prevista do curso Profissional em Automação e Controle para Eficiência Energética	solar térmica, eólica e biogás), eficiência energética e prospecção tecnológica; • Integração e comunicação de elementos autônomos; • Aplicação de equipamentos autônomos; • Práticas de instalação em sistemas de automação; • Análise de falhas em sistemas autônomos; • Estudo de Viabilidade de Negócio.
Critérios de avaliação e certificação	O/a estudante será considerado apto à certificação, desde que tenha frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) ao término do curso.

Uruaçu, 13 de julho de 2026

(assinado eletronicamente)

MARCOS PAULO MOREIRA DE SOUSA
Supervisor do Programa Energife - Câmpus Uruaçu

(assinado eletronicamente)

RODRIGO DO NASCIMENTO COELHO
Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Uruaçu

(assinado eletronicamente)

ELOÍSA APARECIDA DA SILVA ÁVILA
Diretora-Geral do Câmpus Uruaçu

Documento assinado eletronicamente por:

- Marcos Paulo Moreira de Sousa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/07/2026 16:05:58.
- Eloisa Aparecida da Silva Ávila, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-URUACU, em 13/07/2026 16:05:44.
- Rodrigo do Nascimento Coelho, GERENTE - CD4 - URU-GPPGE, em 13/07/2026 16:03:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 797382
Código de Autenticação: e893f19875



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua Formosa, Qds. 28 e 29, S/N, Loteamento Santana, URUAÇU / GO, CEP 76400-000
(62) 3357-8186 (ramal: 8186)